



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 25 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 43/2019/RER/IBR.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora **Paola de Oliveira Souza**, matrícula SIAPE nº 1192759, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como titular**, da execução do **Contrato nº 43/2019/RER/IBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **SPEEDNET TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.581.250/0001-41**, que tem por objeto contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestar serviços SMC – Serviço Multimídia, de conectividade digital, em linha privativa de comunicação de Internet, com fornecimento de roteador, para o Campus Ibirité, situado à Rua Mato Grosso, 2 – Vista Alegre – Ibirité – MG – CEP: 32.407-190, por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º - Designar** o servidor **Mateus Andrade Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1139026 e CPF nº 089.797.136-14, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Contrato nº 43/2019/RER/IBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **SPEEDNET TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.581.250/0001-41**, que tem por objeto contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestar serviços SMC – Serviço Multimídia, de conectividade digital, em linha privativa de comunicação de Internet, com fornecimento de roteador, para o Campus Ibirité, situado à Rua Mato Grosso, 2 – Vista Alegre – Ibirité – MG – CEP: 32.407-190, por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá a 05/01/2021 com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 12/01/2021, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0728209** e o código CRC **AD6A726D**.

23825.000010/2021-80

0728209v1